



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

RESOLUÇÃO 003/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.221/15, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º—Inscrever a Entidade SPORT CLUB YPIRANGA – CNPJ: 31.724.734/0001-38 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A Inscrição terá um prazo de 01 ano.

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 17 de maio de 2018.